

ESCOLA AYRTON SENNA DA SILVA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2019, às 10h (dez horas), na Escola Ayrton Senna da Silva, situada na Rua Zacarias nº 130 Bairro Ayrton Sena em Rio Branco - Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nº 01 (resolução nº 01, de 10 de setembro de 2019, publicado no D.O.E. nº 12.383 /2018, estando presentes os membros: Antonio Lopes da Silva, Francisca da Paz dos Santos Lima e Maria Valdelourdes de Santana Feitosa, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº 01/2019 *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material Didático/Pedagógico*, expediente, permanente, para atender a necessidade da Escola Ayrton Senna da Silva, no município de Rio Branco Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **E. B. Garcia Imp. e Exp**, **Alfa Serviços**, **F. D. C de Moraes – ME**, **Daniel de Souza Santiago – ME**, **Papelaria Amazônia EIRELI - ME** e todas compareceram para o certame. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e após análise da documentação a Comissão julgou habilitada todas as empresas. Continuando, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. O item 61 foi cancelado por haver só duas cotação de preço, A empresa A. B. Garcia não ganhou nenhum item.foi realizado um aditivo no valor de 1.010,22. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Antonio Lopes da Silva, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.